



## **O DESCUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA 32 NO ESPAÇO DO CENTRO CIRÚRGICO: COMO REVERTER ESSA PRÁTICA?**

LARISSA DANYELLA MARINS MARTINS; MARIA APARECIDA DA SILVA;  
LORENA GONÇALVES LEAL; LORENA GONÇALVES LEAL; WALKIRIA  
PASSOS JORGE; STEPHANY COSTA DE SOUSA OLIVEIRA  
ldmm0823@hotmail.com

**Objetivo:** O presente estudo teve como objetivo aplicar uma estratégia de intervenção que leve os profissionais a refletirem sobre as suas condutas ante à utilização da NR-32 no CC. **Método:** Para isso utilizou-se como suporte a Metodologia da Problematização com a aplicação do Método do Arco de Charles Maguerez, por meio das suas cinco etapas. Foi realizada a observação da realidade para identificação dos pontos chave. Para tanto houve a obse **Resultados:** Neste entendimento, apontou-se a seguinte hipótese de solução: “Confecção e instalação de placas sinalizadoras relacionadas aos critérios de cumprimento da Norma Regulamentadora-32 (NR-32) dentro do CC para observância pelos trabalhadores e profissionais” **Conclusão:** Com a colaboração de todos os componentes do grupo, considerando a opinião e a participação de cada elemento, realizar este estudo além de contribuir para o crescimento científico dos acadêmicos que participaram da construção do mesmo, proporcionou a todo

**Palavras-chave:** Norma Regulamentadora 32. Equipamentos De Proteção. Medidas De Segurança